

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 474/2011

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Análise – GAN.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051962/11-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Análise a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Matemática

- 1.1- Introdução à Matemática Financeira.
- **Art. 2º** Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Matemática, Titulação: Licenciatura (Turnos: Diurnos e Noturno), aprovado pela Resolução nº 372/2010 deste Conselho.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor